



PARECER TÉCNICO PARA O TOMBAMENTO

O tombamento do Acervo do Legislativo e Executivo do município de Santo Antônio do Monte se justifica pelos motivos principais que se seguem, fundamentados na importância da história oficial em si mesma e dos registros do acervo em questão para a memória do município e da região de forma mais ampla.

Duranti (1994) provoca dizendo que o passado é “essencialmente não verificável e só pode ser descoberto pela dedução” mas esclarece a importância dos arquivos históricos, dos registros e da história oficial quando, na mesma publicação, coloca que:

“ (...) os arquivos têm representado, alternada e cumulativamente, os arsenais da administração, do direito, da história, da cultura e da informação. A razão pela qual eles puderam servir a tantas finalidades é que os materiais arquivísticos, ou registros documentais, representam um tipo de conhecimento único: gerados ou recebidos no curso das atividades pessoais ou institucionais, como seus instrumentos e subprodutos, os registros documentais são as provas primordiais para as suposições e conclusões relativas a essas atividades e às situações que elas contribuíram para criar, eliminar, manter ou modificar. A partir destas provas, as intenções, ações, transações e fatos podem ser (...) analisados e avaliados, e seu sentido histórico pode ser estabelecido. (...) Essa capacidade dos registros históricos de capturar os fatos, suas causas e suas consequências, e de preservar e estender no tempo a memória e a evidência desses fatos, deriva da relação especial entre os documentos e atividade da qual eles resultam (...). Em função dessa relação, os registros documentais sempre foram vistos como dignos de confiança e preservados de acordo com procedimentos administrativos claramente estabelecidos e bem compreendidos”.

Especificamente para a memória da cidade, os estudos de Duranti (1994) explicam ainda, mesmo não tendo esta intenção, a importância do acervo tombado em questão:

“Os registros são os sinais visíveis do cumprimento das ações sobre as quais é exigido um esclarecimento. Além de fornecer informação, que pode ser obtida de uma variedade de outras fontes, os registros são os resíduos e vestígios tangíveis das transações cuja ultimação foram criados e constituem a memória escrita e a primeira prestação de contas de um agente”.

O Acervo do Legislativo e Executivo do Município de Santo Antônio do Monte contém livros e documentos emitidos pelo Executivo e Legislativo durante 127 anos de história. Os registros contidos nos 70 livros e cerca de duas centenas de documentos vão desde 1856 a 1983, acompanhando as fases de formação, consolidação e expansão do Município. A diversidade dos documentos encontrados permite o estabelecimento de um sentido histórico, ainda de acordo com Duranti (1994). O acervo exemplifica as relações sociais e o seu desenvolvimento ao longo dos anos, e constitui, portanto, uma memória passível de resgate. O tombamento do Acervo representa, enquanto ferramenta para a salvaguarda, esta possibilidade de resgate, reflexão e construção de identidade.

Santo Antônio do Monte, 08 de Março de 2008.

Christinne Ottoni
CREA-MG 84.974D